



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 30

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Errata	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 30

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 114

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2191 - DE: 02 DE DEZEMBRO DE 2019

FIXA O CALENDÁRIO DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo de no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.,

DECRETA:

Art.1º - Fica fixado o calendário dos feriados e pontos facultativos do período compreendido entre os dias **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020** para os órgãos da administração direta do Município de Igarapava, conforme descritos a seguir em ordem de Dia, Mês, Dia da Semana, Acontecimento, Feriado/Ponto Facultativo:

<i>Dia</i>	<i>Mês</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Acontecimento</i>	<i>Feriado/PontoFacultativo</i>
1º	Janeiro	Quarta-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
2	Janeiro	Quinta-feira	Sucede Confraternização Universal	Ponto Facultativo
3	Janeiro	Sexta-feira	Sucede Confraternização Universal	Ponto Facultativo
24	Fevereiro	Segunda feira	Véspera de Carnaval	Ponto Facultativo
25	Fevereiro	Terça feira	Carnaval	Ponto Facultativo
26	Fevereiro	Quarta feira	Cinzas	Ponto Facultativo até as 13:00 horas
09	Abril	Quinta feira	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
10	Abril	Sexta feira	Paixão de Cristo	Feriado Municipal
20	Abril	Segunda -feira	Antecede Tiradentes	Ponto Facultativo
21	Abril	Terça-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
01	Maio	Sexta - feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
22	Maio	Sexta-feira	Dia da Padroeira	Feriado Municipal
11	Junho	Quinta - feira	Corpus Christi	Feriado Municipal
12	Junho	Sexta-feira	Sucede corpus Christi	Ponto Facultativo
09	Julho	Quinta- Feira	Data Magna do Estado de São Paulo	Feriado Estadual
10	Julho	Sexta-feira	Sucede data Magna do Estado de São Paulo	Ponto Facultativo
15	Agosto	Sábado	Dia de Nossa Senhora da Abadia	Feriado Municipal
07	Setembro	Segunda - feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12	Outubro	Segunda – feira	Dia de Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28	Outubro	Quarta - feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02	Novembro	Segunda-feira	Finados	Feriado Nacional
15	Novembro	Domingo	Proclamação da República	Feriado Nacional
20	Novembro	Sexta - feira	Dia 20 - Consciência Negra	Ponto Facultativo - Lei 303/07
21	Dezembro	Segunda feira	Antecede Natal	Ponto Facultativo
22	Dezembro	Terça feira	Antecede Natal	Ponto Facultativo
23	Dezembro	Quarta feira	Antecede Natal	Ponto Facultativo
24	Dezembro	Quinta feira	Sucede Natal	Ponto Facultativo
25	Dezembro	Sexta feira	Natal	Feriado Nacional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 30

Página 3 de 4



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 114

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2191 - DE: 02 DE DEZEMBRO DE 2019

28	Dezembro	Segunda-feira	Antecede Universal	Confraternização	Ponto Facultativo
29	Dezembro	Terça-feira	Antecede Universal	Confraternização	Ponto Facultativo
30	Dezembro	Quarta-feira	Antecede Universal	Confraternização	Ponto Facultativo
31	Dezembro	Quinta-feira	Antecede Universal	Confraternização	Ponto Facultativo

Art. 2º - Nas datas fixadas no art. 1º deste Decreto, os serviços públicos considerados essenciais devem garantir o atendimento por meio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 3º - As instituições educacionais da Rede Pública de Ensino do Município de Igarapava deverão seguir o contido no Calendário Escolar aprovado para o ano de 2019.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos dois de Dezembro de 2019

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

REGISTRADO. Publicado e arquivado no livro próprio, data supra.

MAURÍCIO LAURENTE
Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 30

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA EXTRATO DE ADITIVO: Pregão presencial 037/2017, Contrato nº 008/2018, publicação no Doesp, Poder Executivo – Seção I, pág 175, de 19 de julho de 2019, Onde se lê: ...Valor: R\$ 63.817,51, leia – se: ...Valor: R\$ 63.817,16.

ERRATA EXTRATO DE ADITIVO: Pregão presencial 037/2017, Contrato nº 008/2018, publicação no Doesp, Poder Executivo – Seção I, pág 228, de 22 de agosto de 2019, Onde se lê: ...Valor: R\$ 153.657,70, leia – se: ...Valor: R\$ 165.044,00.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 077/2019

O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo MENOR PREÇO, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E PREGOS, PARA CONSTRUÇÃO, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Credenciamento e recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação): A partir das 08h00min às 09h00min do dia 18/12/2019.

Disputa de lances: A partir das 09h00min do dia 18/12/2019 ou quando do encerramento dos credenciamentos.

Valor estimado desta licitação: R\$ 130.694,67

Fonte de recursos: PRÓPRIOS

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <<http://www.igarapava.sp.gov.br>>

www.igarapava.sp.gov.br OU poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail <cpl@igarapava.sp.gov.br> ou Igarapava.lic@gmail.com . Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, 04 de dezembro de 2019.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal